
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA.

ASSUNTO: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003.15.02.2023-SESAU.

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO - TERMO DE APOSTILAMENTO

Considerando que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, descritos no art. 37, da CF/88;

Considerando que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais Estaduais da Administração Pública, descritos no art. 32, da CE/89;

Considerando que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve seguir aos preceitos e diretrizes da Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 0942/1990;

Considerando que o acesso à Saúde fomenta a efetivação da dignidade da pessoa humana, ambos contidos na Constituição Federal e Constituição Estadual;

Considerando que a prestação de serviços de saúde não pode sofrer descontinuidade, de forma a assegurar a missão institucional da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

AUTORIZO e JUSTIFICO, em obediência ao disposto no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, a formalização do **1º Termo de Apostilamento** ao contrato administrativo nº **003.15.02.2023-SESAU**, celebrado com a empresa **ORBIS GESTÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA**, cujo o objeto Consiste na Inclusão de Funcional Programática, para atender a despesa, conforme **Lei nº 3.283 de 16/12/2022**.

Ananindeua, 24 de Julho de 2023

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA